



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0038/2019

Quissamã, 08 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito objetiva a criação de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2019 e fixa despesa orçamentária para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde referente ao pagamento de tarifas bancárias de exercícios anteriores; atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca referente à devolução de saldo não utilizado do Convênio Federal nº 806293/2014. Os recursos são provenientes de anulações parciais em igual importância, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 50.440,47 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã